



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

MANDATO 2021-2025

Ata n.º 30/2025

31 de julho de 2025

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião de Executivo Extraordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso a Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e o Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio. -----

Registaram-se as ausências: do Secretário: João Francisco Borges da Costa; da Vogal: Maria Manuel Barros e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta 417/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/38), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 14 de julho de 2025, cuja requerente [REDACTED], ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 125,00€ (cento vinte e cinco euros); para efeitos de pagamento de atos médicos e mediante apresentação de faturas/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 418/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQB-33 - Aquisição e instalação de circuito CCTV, intrusão, som ambiente, Incêndio e monitoramento dos serviços no Mercado de Arroios - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 20º, do n.º

MA
ALE



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)

Mandato 2021-2025 | Livro II

1 do artigo 36.º, alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67º, e artigo 69º, do n.º 1 do artigo 112º, n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição e instalação de circuito CCTV, intrusão, som ambiente, incêndio e monitoramento dos serviços no Mercado de Arroios, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 16.730,00 (dezassex mil setecentos e trinta euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; envio do convite às seguintes entidades: Alarmes JFMC, Lda., com o NIPC 514734493; SafetyOne - Patrícia Lourenço, com o NIF 260683809; Alarmes 24 Lda., com o NIPC 507247574. Nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Herberto Gil Gamito; Vogal Efetiva – Diogo António Vicente Lopes; Vogal Suplente – Fernando Gesing Neto; Vogal Suplente- Antónia da Luz Fortes; Delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 419/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQB-34 - Aquisição de colunas clássicas e recuperação das existentes para o Jardim António Feijó - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º, alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67º, e artigo 69º, do n.º 1 do artigo 112º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de colunas clássicas e recuperação das existentes para o Jardim António Feijó, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 23.235,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e cinco euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; envio do convite às seguintes entidades: Schröder Iluminação SA., com o NIPC 500 072 760; Nota Técnica Eletricidade e Mecânica Unipessoal Lda., com o NIPC 508 692 008; Lux Artem - Iluminação e Serralharia, Lda., com o NIPC 516 305 271; Nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Herberto Gil Gamito; Vogal Efetiva – Diogo António Vicente Lopes; Vogal Suplente – Fernando Gesing Neto; Vogal Suplente- Antónia da Luz Fortes. Delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 420/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQB-35 - Aquisição de luminárias, focos e



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

colunas, incluindo os componentes para o Jardim António Feijó - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67.º, e artigo 69.º, do n.º 1 do artigo 112.º, n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de luminárias, focos e colunas, incluindo os componentes para o Jardim António Feijó, nos termos estabelecidos no caderno de encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 23.235,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e cinco euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; envio do convite às seguintes entidades: Schröder Iluminação SA, com o NIPC 500 072 760; DAEL Indústria Metalúrgica, Lda., com o NIPC 503 477 320; Metalogalva - Irmãos Silva SA, com o NIPC 500 363 790; Projectoalba, Unipessoal, Lda., com o NIPC 508 834 287. Nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Herberto Gil Gamito; Vogal Efetiva – Diogo António Vicente Lopes; Vogal Suplente – Fernando Gesing Neto; Vogal Suplente- Antónia da Luz Fortes. Delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 421/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-132 - Aquisição de serviços de requalificação de espaços de jogos e recreio existentes na freguesia - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 36.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, do n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços de requalificação de espaços de jogos e recreio existentes na freguesia, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 17.445,00 (Dezassete mil quatrocentos e quarenta e cinco euros). Envio do convite à Espaço Genial Construção Civil e Obras Publicas, S.A., com o NIPC 509153976. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 422/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQB-133 - Aquisição de bens e serviços para acesso à plataforma orientada à Gestão da Recolha de Resíduos – Garbagere - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 36.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, do n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de bens e serviços para acesso à plataforma orientada à Gestão da Recolha de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Resíduos – Garbagerie, nos termos estabelecidos no caderno de encargos; autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 19.900,00 (Dezanove mil e novecentos euros); envio do convite à EnerMeter – Sistemas de Medição, Unipessoal Lda., com o NIPC 505355760; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 423/2025 - Proposta 423/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQB-134 Aquisição de bebedouros em material reciclável e multifunções (adultos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida e enchimento de garrafas) - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 36.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, do n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição bebedouros em material reciclável e multifunções (adultos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida e enchimento de garrafas), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 9030,00 (nove mil e trinta euros). Envio do convite à Polinnovate – Reutilização e Inovação, Lda., com o NIPC 515107840. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 424/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS- 118- Aquisição de serviços de manutenção da instalação e tratamento de água da Piscina de Arroios - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a CIMAI – Engenharia e Química Avançada, Sociedade Unipessoal Lda., com o NIPC 501872043, a prestação de serviços de manutenção da instalação e tratamento de água da Piscina de Arroios, pelo preço contratual de € 14.991,40 (catorze mil novecentos e noventa e um euros e quarenta centavos); aprovação da minuta do contrato; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 425/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-126 - Aquisição de serviços no âmbito das atividades do Programa Verão em Movimento (aulas de surf) - Decisão de adjudicação, ao



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar a Ricardo Belo Madeira (*Tubeline Surf School & Camp*), com o NIF 233 599 452, pelo preço contratual de € 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada pelos presentes – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, e por mim, Tesoureiro da Junta de Freguesia - Ricardo Nuno dos Reis Afonso – que a secretariei. -----

Lisboa, 31 de julho de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

